

Boletim de Serviço

Nº 168, 19 de outubro de 2020

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

ANDRE GUSTAVO CARNEIRO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

FERNANDA CAMPOS DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	5
Portaria-SEI nº 1283, de 13 de outubro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1284, de 13 de outubro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1297, de 16 de outubro de 2020.....	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1285, de 13 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1286, de 13 de outubro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1287, de 14 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1288, de 14 de outubro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1289, de 14 de outubro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1291, de 14 de outubro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 1292, de 14 de outubro de 2020.....	13
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS...	14
Portaria-SEI nº 1293, de 14 de outubro de 2020.....	14
COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES.....	15
Portaria-SEI nº 1290, de 14 de outubro de 2020.....	15
RESPONSÁVEL TÉCNICO FISIOTERAPIA.....	16
Portaria-SEI nº 1294, de 14 de outubro de 2020.....	16
COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS CADERNOS DE PROCESSOS E PRÁTICAS DE HOTELARIA HOSPITALAR.....	17
Portaria-SEI nº 1295, de 15 de outubro de 2020.....	17
ALTERAÇÃO DA CADIF.....	18
Portaria-SEI nº 1296, de 15 de outubro de 2020.....	18
GT DA JORNADA CIENTÍFICA.....	19
Portaria-SEI nº 1298, de 16 de outubro de 2020.....	19
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.....	20
Portaria-SEI nº 1299, de 16 de outubro de 2020.....	20

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS..... 22

Portaria-SEI nº 1300, de 16 de outubro de 2020..... 22

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 1283, de 13 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria-SEI nº 941, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 142, 25 de maio de 2020, cujo Comissário foi designado pela Portaria-SEI nº 1084, de 23 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 27 de julho de 2020, referente aos Processos nº 23819.000967/2020-24; nº 23102.007231/2018-39; nº 23102.002785/2019-21 e nº 23819.011403/2019-83, ante a justificativa apresentada pelo responsável pela condução do procedimento, no Despacho - SEI SEC/DLIH/GA/HUGG-UNIRIO 9336915, de 04/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1284, de 13 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria-SEI nº 1091, de 28 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 03 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23819.010164/2019-44, ante a justificativa apresentada pelo Comissário, responsável pela condução do procedimento, no Despacho - SEI SEC/DLIH/GA/HUGG-UNIRIO 9336933, de 04/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1297, de 16 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria-SEI nº 1222, de 09 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 14 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.011597/2020-16, ante a justificativa apresentada pelo Comissário, responsável pela condução do procedimento.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 1285, de 13 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de moto entrega para transporte de amostras biológicas (humana) e hemocomponentes entre o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e as unidades fornecedoras (Hemorio, Hemonúcleos e serviços

de hemoterapia do estado do Rio de Janeiro), compreendendo a coleta das amostras e itens, de acordo com a demanda do HUGG, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Helena Figueiredo da Costa	2412649	Assistente Administrativo
Andreza Jucá Guimarães	1329665	Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia
Paulo Ribeiro de Andrade Filho	3136106	Analista Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1286, de 13 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 949, de 20 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 25 de maio de 2020, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Sistema

Fechado de Coleta de Sangue, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida EPC:

Nome	Siape	Cargo
Cátia Fonseca do Nascimento Pereira	2395511	Chefe de Unidade de Gestão de Enfermagem de Pacientes Críticos

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 949, de 20 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 25 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1287, de 14 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para Aquisição de Materiais para o Laboratório de Citogenética, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o

disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Helena Figueiredo da Costa	2412649	Assistente Administrativo
Leandro Vieira da Silva	3074567	Chefe da Unidade de Almojarifado
Graziele Cardoso da Graça	1175053	Bióloga

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1288, de 14 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Conjunto de Traqueias - Circuito de Ventilação Adulto, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Cátia Fonseca do Nascimento Pereira	1395511	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1289, de 14 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de medicamentos selecionados dos grupos A (Nalbufina10mg/ml), G (alfaepoetina 4000UI) e H (Levotiroxina 25 e 50 mcg), para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Helena Figueiredo da Costa	2412649	Assistente Administrativo
Nubia Maciel Tavares	1425364	Farmacêutica
Jane Maria de Carvalho	1437199	Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1291, de 14 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de medicamentos selecionados de uso humano classificados no Grupo D, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Chefe da Unidade de Compras
Jane Maria de Carvalho	1437199	Farmacêutica
Grasielle Clotildes Kincheski	1257656	Farmacêutica

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 1292, de 14 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de insumos e reagentes para a realização de testes laboratoriais na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC), para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Chefe da Unidade de Compras
Leandro Vieira Silva	3074567	Chefe da Unidade de Almojarifado

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

Portaria-SEI nº 1293, de 14 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, constituída pela Portaria-SEI nº 1140, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 11 de agosto de 2020, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida comissão:

Nome	Siape	Categoria
Jariomar Ferreira Conceição Junior	3048056	Representante do Setor de Contabilidade

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 1140, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES

Portaria-SEI nº 1290, de 14 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes 2020 do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

ÁREA	NOME	SIAPE	CARGO	ENCARGO
PATRIMÔNIO	Douglas Bezerra do Prado	3053320	Assistente Administrativo	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
CONTABILIDADE	Jariomar Ferreira Conceição Junior	3048056	Chefe do Setor de Contabilidade	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
INFRAESTRUTURA FÍSICA	Alexandre Patrick Cordeiro Alves	2412637	Engenheiro Eletricista	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
ENGENHARIA CLÍNICA	Euler Pimentel Gomes	1946640	Engenheiro Clínico	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
HOTELARIA	José Fernando Cordeiro Guimarães	1994177	Assistente Administrativo	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Alexandre Dias Tavares	2420450	Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ATENÇÃO À SAÚDE	Carolina Ribeiro Mello	1313275	Médica Anestesiologista	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
LABORATÓRIOS	Grazielle Cardoso da Graça	1175053	Bióloga	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
FARMÁCIA	Raquel Goelzer Machado dos Santos	1066517	Farmacêutica	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
ENSINO E PESQUISA	José Guilherme Berenguer Flores	1307151	Analista Administrativo/Estatístico	PRESIDENTE

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISIOTERAPIA

Portaria-SEI nº 1294, de 14 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a fisioterapeuta ANDREZA BALBINO NEVES GARCEZ DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2406029, CREFITO 79533-F, como Responsável Técnica pelo serviço de Fisioterapia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS CADERNOS DE PROCESSOS E PRÁTICAS DE HOTELARIA HOSPITALAR

Portaria-SEI nº 1295, de 15 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e

Considerando a Portaria-SEI nº 142, de 09 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 646, de 19 de agosto de 2019, da Diretoria de Administração e Infraestrutura da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar - [2ª Edição \(revisada e ampliada\)](#), do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º A Comissão é responsável pela revisão, atualização e execução dos planos de implementação no âmbito do HUGG.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	SIAPE	CARGO/LOTAÇÃO	CATEGORIA
Wilton Gonçalves Ferreira	1531731	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	Presidente
Ana Paula de Souza Anunciação de Oliveira	2412650	Assistente Administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar	Membro
Virgínia Lins do Nascimento	3034524	Assistente Administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar	Membro
Carlos David Castro	398643	Assistente Administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar	Membro
Kátia Alessandra Mendes da Silva	1443894	Nutricionista da Unidade de Nutrição Clínica	Membro
Danielle Costa Reis	1812564	Nutricionista da Unidade de Nutrição Clínica	Membro
Priscila Silva Araújo Monteiro	3048364	Nutricionista da Unidade de Nutrição Clínica	Membro

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DA CADIF

Portaria-SEI nº 1296, de 15 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que foi instituída pela Portaria-SEI nº 834, de 20 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 23 de março de 2020, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida comissão:

Nome	Siape	Cargo	Categoria
Núbia Maciel Tavares	1425364	Farmacêutica	Representante do Setor de Farmácia
Hudson Lacerda da Silva	1008666	Farmacêutico	Suplente

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 834, de 20 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

GT DA JORNADA CIENTÍFICA

Portaria-SEI nº 1298, de 16 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo planejamento, organização e acompanhamento da execução da Jornada Científica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle referente ao ano de 2020.

Art. 2º Este GT será composto pelos seguintes membros indicados:

NOME	CARGO	SIAPE
DARCIO LEITE MARIO	CHEFE DA UNIDADE DE WEBSAÚDE	1359917
FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	CHEFE DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2412642
PAULA REGINA YURI FUKUSAWA	CHEFE DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO E ENSINO TÉCNICO	2412617
ROMERO DE MELO SILVA	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3053667

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Portaria-SEI nº 1299, de 16 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo para comporem a referida comissão:

NOME	SIAPE	CATEGORIA
Claudia Dias Novais	1505870	Representante da Gerência de Risco ou da Comissão de Segurança do Paciente
Debora Otero Brito Passos Pinheiro	1560645	Representante da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - CCIRAS
Washington Alves dos Santos Júnior	1612638	Representante da Central de Materiais e Esterilização - CME
Euler Pimentel Gomes	1946640	Representante da Engenharia Clínica
Barbara Moreira Barros Monteiro	3070363	Representante do Setor da Farmácia Hospitalar
Alexandra da Silva Matos	1450893	Representante do Setor da Farmácia Hospitalar
Carolina Ribeiro Mello	1313275	Representante da Divisão Médica
Helena Figueiredo da Costa	2412649	Representante da Unidade de Compras
Marina Thompson	3043370	Representante do Setor de Suprimentos
Erica Rossi Garcia	1279330	Representante do Setor de Suprimentos
Risa Maria Guedes da Silva	3074970	Representante do Setor de Suprimentos
Yolanda Faia Manhães Tolentino	1313337	Médica, Chefe da DADT
Ana Tereza Gonçalves de Souza	3053874	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria-SEI nº 1300, de 16 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Gestão de Suprimento de Fundos (CGSF) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), instituída pela Portaria-SEI nº 908, de 06 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 06 de maio de 2020, da seguinte forma:

I - Designar para compor a CGSF:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Silvana Coccheto Fernandes Quadra	2420115	Membro
Camila Reis Batista	30703086	Membro

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 908, de 06 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 06 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente